



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE**

PROJETO DE LEI N° 510 /2019

Autoria do Deputado Roberto Cidade.

Estabelece o direito ao pagamento de meia-entrada aos profissionais de jornalismo, policiais civis, militares e servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor usualmente cobrado para ingressos em casas de espetáculos, cinemas, eventos esportivos, culturais e de diversão no âmbito do Estado do Amazonas para os seguintes profissionais:

- I- Jornalistas, Radialistas e outros Profissionais da Imprensa;
- II- Policiais civis;
- III- Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros;
- IV- Integrantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Parágrafo único - Nos locais sob concessão do poder público ou eventos realizados em locais públicos a isenção de 50% será estendida a mais dois acompanhantes.

Art. 2º A prova da condição prevista no artigo primeiro será precedida por meio da carteira funcional, nos casos de funcionário público, acompanhado do respectivo holerite. Para os profissionais da imprensa o respectivo número de MTBE ou MTB.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de agosto de 2019.

Roberto Cidade
Deputado Estadual - PV



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE**

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora oferecemos à discussão desta Casa Legislativa objetiva proporcionar isenção de 50% (cinquenta por cento) a estes profissionais que possuem grande relevância em nossa sociedade.

Aos nossos jornalistas que possuem papel fundamental para o sistema democrático, em busca da verdade transparente dos atos públicos e particulares e na busca pela justiça social, tem o importante ônus de passar para todos nós, os fatos políticos, jurídicos e cotidianos de forma transparente e imparcial para que cada indivíduo possa acenar por uma posição e desta forma criar a opinião pública. A correta informação influencia em nossas vidas, inclusive em decisões a serem tomadas por todos.

Quando se trata dos nossos valorosos heróis, Policiais Civis, Militares, integrantes do Corpo de Bombeiros e do SAMU, podemos dizer que esta proposta traz não só um reconhecimento pelo trabalho que estes profissionais prestam à nossa sociedade ao salvar vidas e ao proteger o cidadão de bem, mas também em compensar em partes pela grande injustiça salarial atribuída a estes profissionais.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, conto com a compreensão de todos os meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de agosto de 2019.

Roberto Cidade
Deputado Estadual - PV